



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

Lei nº 511/97, de 23 de Setembro de 1997.

Ementa: Denomina rua da cidade de Iguatu e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ALFREDO ALVES DA SILVA, uma Rua do Parque Elvas da cidade de Iguatu, conforme projeto de loteamento em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu,
em 23 de Setembro de 1997.

Hildernando José Bezerra Moreira

Hildernando José Bezerra Moreira
Prefeito Municipal